

Identificação: Processo Nº. 8687/2018

Origem: UDESC/Reitoria/CAD – Coordenadoria de Administração e Suporte

Interessada: Fernanda Luiz Cardoso

Assunto: Solicitação de afastamento parcial da servidora Fernanda Luiz Cardoso matriculada no curso de pós-graduação em Gestão da Informação – PPGInfo da FAED/UDESC

Histórico:

- Em 20/07/2018 a servidora técnica Fernanda Luiz Cardoso solicitou afastamento para cursar Mestrado Profissional
- Em 31/07/2018 é exarado parecer da Pró-Reitoria de Administração com a autorização de afastamento à servidora requerente.
- Em 02/08/2018, esta conselheira foi designada relatora.

Análise:

Trata-se o presente processo da solicitação afastamento parcial para capacitação da servidora técnica Fernanda Luiz Cardoso no Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação – PPGInfo da FAED/UDESC.

De acordo com o parecer da Pró-Reitoria de Administração, o período do afastamento é de agosto de 2018 à julho de 2019. Destaca-se a passagem do parecer que diz: “com a intenção de possibilitar o acesso à capacitação sem prejudicar as atividades administrativas da universidade, ficou definido em 01 de dezembro de 2017 que o número de afastamentos de técnicos da reitoria em 2018 seriam: 1 afastamento para doutorado e 3 afastamentos para mestrado”. Acrescenta-se que a saída da servidora técnica para capacitação encontra-se na Planilha de Qualificação Técnica (PQT) 2018.

O processo está instruído conforme a Resolução Nº 007/2009 CONSUNI, devidamente documentado. O pedido foi visado pelo coordenador do setor de lotação da requerente, pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico Universitário (COPPTA) e pela Pró-Reitoria de Administração.

Voto:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao afastamento parcial para Mestrado da técnica Fernanda Luiz Cardoso.

Florianópolis, 15 de agosto de 2018.


Professora Ivoneti da Silva Ramos
Conselheira CONSAD

